



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 102/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0002039-49.2019.4.05.7300, resolve:

DEFERIR o pedido de manutenção do servidor **ROBÉRIO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula 645, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no Regime Próprio de Previdência Social não limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social, conforme Ato nº 411, de 21/11/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 26/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**, em 17/03/2020, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1456611** e o código CRC **BD6DD2F1**.

0002039-49.2019.4.05.7300

1456611v10



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Administrativo do TRF5- DEA, n. 58, p. 8, de 26.03.2020.

Esse texto não substitui a publicação oficial.